



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 193/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo Municipal realize em caráter de urgência, a construção de uma fossa na balança de pesagem de animais localizada no bairro São José”.

JUSTIFICATIVA:

A medida é necessária para captar a água utilizada durante a limpeza do local, evitando que o escoamento seja feito diretamente para o rio. Tal providência é fundamental para a preservação ambiental e para assegurar condições adequadas de higiene e funcionamento da balança de pesagem.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 09 de setembro de 2025.


ÉLIDA AMARAL FARIA
VEREADORA - PSD

